



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Informação SEPAG/COPES/SGP nº 86/2021

Referência: 2019.00.000012885-5

Assunto: Retomada projeto eSocial 2021

Senhora Coordenadora de Pessoal,

1. Considerando a publicação da Portaria Conjunta nº 76, de 22/10/2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e da Secretaria Especial da Receita Federal, do Ministério da Economia (1477999), que dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - eSocial, cumpre informar que:

a) em reunião ocorrida no dia 10/02/2021, a Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação – CDTI (processo 2017.00.000012942-7), deste Tribunal autorizou a retomada do projeto eSocial no que diz respeito ao desenvolvimento da primeira fase do projeto, com a finalidade de possibilitar a primeira entrega do cronograma oficial no dia 08/07/2021, ou seja, o envio do eventos S-1000, S-1005, S-1020 e S-1070, que deverá atender também aos TREs;

b) foi instituído um Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento de dados, identificação da necessidade de alteração de processos internos de trabalho, adaptação dos sistemas legados, definição e implementação de sistemas para a transferência dos dados e o recebimento das ocorrências do eSocial, conforme Portaria 158 (1604431), publicada no DJe, dia 22/03/2021;

c) a Secretária de Informática disponibilizou o link <http://sticonhecimento.tse.jus.br/cscor/sedesc2/iniciativas/e-social>, para acompanhamento, orientações e esclarecimentos sobre a situação do projeto, os Marcos do Projeto e os Marcos Negociais – fase 1.

d) serão utilizados como **meios de comunicação negociais/técnicas, além da página disponibilizada pela STI**, as opções abaixo:

- a **LISTA SGRH** para o encaminhamento de emails. Vale ressaltar que na referida lista constam as listas da área de TI ([sgrh.sti.uf@tre-uf.gov\(ou jus\).br](mailto:sgrh.sti.uf@tre-uf.gov(ou jus).br)) tanto quanto a lista dos usuários da SGP ([sgrh.sgp.uf@tre-uf.gov\(ou jus\).br](mailto:sgrh.sgp.uf@tre-uf.gov(ou jus).br)) dos Regionais, as quais são atualizadas por cada Tribunal;

- o **grupo eSocial-JE** pelo aplicativo whatsapp, no qual cada Regional é responsável pela a atualização (inclusão/exclusão) dos participantes. Segue o link para entrar no grupo: **<https://chat.whatsapp.com/IMTMvI7D9LWIyMBqJoB8Rr>** .

e) quanto à participação e à colaboração dos TREs, é fundamental que dêem início aos procedimentos imediatamente após as orientações que forem enviadas por qualquer um dos meios de comunicação, devido aos prazos estabelecidos;

f) a participação dos TRE-CE, TRE-MG e TRE-SP como “Regionais Pilotos” foi incorporada ao projeto, de forma a incrementar a equipe na homologação dos produtos disponibilizados pela STI deste Tribunal. Importante esclarecer que somente após a validação pelo TSE e dos TREs “Pilotos”, a solução será disponibilizada para os demais Regionais.

2. Diante do exposto, submeto o presente expediente à consideração superior, para conhecimento e providências necessárias.

É a informação.

ERIKA TAVARES GONÇALVES VIDAL CORRÊA
CHEFE DE SEÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **24/03/2021, às 16:59**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1606722&crc=6D3A4A1E)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1606722&crc=6D3A4A1E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1606722&crc=6D3A4A1E).

informando, caso não preenchido, o código verificador **1606722** e o código CRC **6D3A4A1E**.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício-Circular GAB-DG nº 81/2021

Brasília, 30 de março de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora, o Senhor

Diretora-Geral, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral

Assunto: **Implantação do eSocial na Justiça Eleitoral. Retomada do projeto**

Senhora Diretora-Geral, Senhor Diretor-Geral,

Considerando a publicação da Portaria Conjunta nº 76, de 22/10/2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e da Secretaria Especial da Receita Federal, do Ministério da Economia (1477999), que dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais – eSocial, encaminho, em anexo, a Informação SEPAG/COPES/SGP nº 86/2021 (doc. SEI nº 1606722), que trata de noticiar a retomada e o *status* do desenvolvimento do projeto no âmbito deste Tribunal Superior, bem como de prover orientações e canais de comunicação com a equipe responsável no TSE.

Atenciosamente,

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **01/04/2021, às 16:00**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1608026&crc=7F49C7CF, informando, caso não preenchido, o código verificador **1608026** e o código CRC **7F49C7CF**.

Data de Envio:

05/04/2021 13:34:59

De:

TSE/GAB-DG <gabdg@tse.jus.br>

Para:

TRE AC <gadg@tre-ac.jus.br>
TRE AL <dg@tre-al.jus.br>
TRE AM <gabdg@tre-am.jus.br>
TRE AP <dg@tre-ap.jus.br>
TRE BA <assesd@tre-ba.jus.br>
TRE CE <diger@tre-ce.jus.br>
TRE DF <gabdg@tre-df.gov.br>
TRE ES <diretoria@tre-es.jus.br>
TRE GO <dg-lista@tre-go.jus.br>
TRE MA <dg@tre-ma.jus.br>
TRE MG <dgst@tre-mg.jus.br>
TRE MS <gabdg@tre-ms.jus.br>
TRE MT <dg@tre-mt.jus.br>
TRE PA <gab-dg@tre-pa.gov.br>
TRE PB <dg@tre-pb.jus.br>
TRE PE <dg@tre-pe.jus.br>
TRE PI <gabdg@tre-pi.jus.br>
TRE PR <gabdg@tre-pr.jus.br>
TRE RJ <dg@tre-rj.jus.br>
TRE RN <gapdg@tre-rn.jus.br>
TRE RO <gabdg@tre-ro.jus.br>
TRE RR <dg@tre-rr.jus.br>
TRE RS <gabdg@tre-rs.jus.br>
TRE SC <dg-gab@tre-sc.jus.br>
TRE SE <gab-dg@tre-se.jus.br>
TRE SP <dg@tre-sp.jus.br>
TRE TO <dg.gab@tre-to.jus.br>

Assunto:

Of Circular GAB/DG nº 81/2021 - Implantação do eSocial na Justiça Eleitoral. Retomada do projeto

Mensagem:

Prezados (as),

Favor confirmar o recebimento.

Alex Souza
GAB/DG

Anexos:

Oficio_Circular_1608026.html
Portaria_Conjunta_76_de_2020_eSocial.pdf
SEI_TSE - 1606722 - Informação.pdf